



Mensagem nº038/19

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação da Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº038/19, que “Consolida o Calendário Oficial de eventos e festividades do Município.

Trata-se de Projeto de Lei destinado a consolidar o Calendário Oficial, conforme solicitação dos nobres Vereadores, conforme ofício nº045/2019-GP/CM.

Assim, como se vê o Projeto em questão é de relevante interesse público, merecendo ser apreciado e aprovado em caráter de urgência, como se pede.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de julho de 2019.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº038/19

Consolida o Calendário Oficial de eventos e festividades do Município.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica consolidado o Calendário Oficial de eventos e festividades do Município de Carneirinho, conforme abaixo definido:

I – Datas Fixas

a) Janeiro

20 – Aniversário de São Sebastião do Pontal e Festa do Padroeiro

b) Março

18 – Aniversário da Escola Municipal Vicente Luiz Alves

c) Abril

28 – Aniversário de Carneirinho – Festa do Peão

d) Maio

13 – Aniversário de Fátima do Pontal e Festa Religiosa de Nossa Senhora de Fátima

e) Junho

13 – Festa da Associação de Moradores e Produtores Rurais da Vila Gracilândia

18 – Festa na Igreja Assembléia em Fátima do Pontal

f) Setembro

07 – Maratona da Independência e Campeonato Interescolar do Município em Carneirinho

18 – Aniversário da Escola Estadual Bom Sucesso

21 – Dia da Árvore

30 – Dia do Inspetor de Alunos e Auxiliar de Creche

g) Outubro

15 – Dia do Professor e do Assistente Pedagógico

h) Novembro

15 – Proclamação da República

19 – Dia da Bandeira

h) Dezembro

08 – Aniversário de Estrela da Barra e Festa do Padroeiro

31 – Reveillon da Prainha em Estrela da Barra

II – Datas Variáveis



03

a) Janeiro

- Cavalgada em São Sebastião do Pontal

b) Fevereiro

- Carnaval
- Festa da Associação da Olaria

c) Março

- Encontro de Companhia de Santos Reis

d) Abril

- Festa do Peão
- Festa da Comunidade da Volta Grande
- Festa da Comunidade da Cascalheira

e) Maio

- Dia das Mães
- Rodeio Cowboy do Pontal em São Sebastião do Pontal
- Festa da Comunidade do Barro Preto
- Festa do Peão e encontro de Cowboy no Distrito de Fátima do Pontal
- Festa do Círculo de Oração Rosa de Saron

f) Junho

- Festa Junina em todas as Escolas Estaduais e Municipais
- Festa do Sagrado Coração de Jesus em São Sebastião do Pontal
- Festa Junina no Bairro Santa Inês em São Sebastião do Pontal
- Festa de Santo Antônio da Comunidade da Região da Mutuca
- Festa Comunidade São João Batista

g) Julho

- Festa Arraiá Municipal
- Festa na Igreja Assembléia em Estrela da Barra
- Festa de Nossa Senhora das Graças e São José em Gracilândia

h) Agosto

- Dia dos Pais
- Dia do Cristão

i) Setembro

- Copa Sebastião Felício em São Sebastião do Pontal
- Olimpíada da Independência em São Sebastião do Pontal
- Festa de Nossa Senhora Aparecida e São Sebastião

j) Outubro

- Jogos Interclasses da Escola Estadual Bom Sucesso – Semana da Criança
- Feira de Ciências da Escola Estadual Bom Sucesso
- Festa do Halloween em São Sebastião do Pontal
- Festa de Nossa Senhora Aparecida e São Joaquim na Comunidade Formiga



04

k) Novembro

- Festa do Peão – Estrela da Barra
- Festa de Nossa Senhora das Graças e São Benedito na Comunidade do Barreiro
- Motocross

l) Dezembro

- Festa de Formatura das Escolas
- Festa de Confraternização das Escolas
- Festa da Comunidade do Briosso

III – No decorrer do ano

- Concurso de Pipas
- Campeonatos de Futebol: local, regional e municipal
- Campeonatos de Futebol de Salão: local, regional e municipal
- Malha
- Bocha
- Vôlei
- Basquete
- Truco
- Passeio Ciclístico
- Copa Pontal em Fátima do Pontal
- Outras modalidades esportivas

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis n. 456/01, 522/02, 671/04, 679/04, 1.310/15 e 1.467/19.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de julho de 2019.

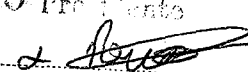
Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação final para oferecer
a Câmara Municipal para oferecer

la das sessões. 05/08/19


Presidente da Comissão


Presidente da Comissão

revogado em	duas	sessões
por	unanimidade	
Sala das Sessões	05/08/19	
O Presidente		

A Sanção

Sala das Sessões em 05/08/19

O Presidente





PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica, Projeto de Lei nº. 038/19, de autoria do Poder Executivo, que "Consolida o Calendário Oficial de eventos e festividades do Município".

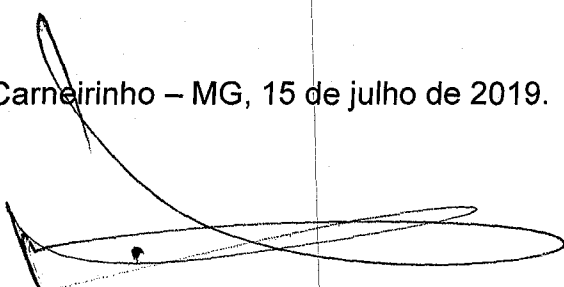
O Projeto de Lei está redigido de acordo com os ditames do art. 59, da Constituição Federal e as prescrições da Lei Complementar nº. 95/1998, sendo assim, trata-se de Projeto de Lei Legal e Constitucional.

Assevera que, trata-se de matéria de interesse local, nos termos do disposto no art. 30, I, da Constituição Federal.

Por esta razão, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei na forma do Regimento Interno Desta Casa.

S.M.J. é o nosso Parecer.

Carneirinho – MG, 15 de julho de 2019.



José Guilherme da Silva
OAB/MG 105.527



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

06

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 038/2019

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º: / 2019

DENOMINAÇÃO: **Consolida o Calendário Oficial de eventos e festividades do Município.**

AUTORIA

PODER EXECUTIVO

Votação

Maioria simples

Protocolo

11/07/2019

Analizado pela Assessoria Jurídica em

15/07/2019

ORDEM DO DIA DA(S) REUNIÃO(ÕES)

9ª Reunião Extraordinária 15/07/2019

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art. 100 RI.

Entregue à Comissão LJRF em 05/08/19 Visto do Pres:
Ernesto C. L.N.Vilela - PR

Entregue ao Relator em 05/08/19 Visto do Relator:
Joaquim Madalena S. de Almeida - SD

Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.

Entregue à Comissão LJRF em 05/08/19 Visto do Pres:
Ernesto C. L.N.Vilela - PR

Entregue ao Relator em 05/08/19 Visto do Relator:
Joaquim Madalena S. de Almeida - SD

Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver

Vista nos termos do Art. 216 R.I.

Resultado da votação.

Arquivado ()

Data

Vereador

Unanimidade ()

Com emenda:

A favor ()

Contra ()

Sem emenda

Rejeitado ()



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

07

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 038/2019

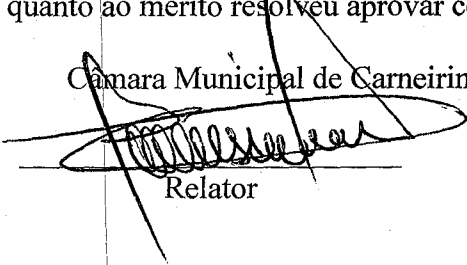
DENOMINAÇÃO: Consolida o Calendário Oficial de eventos e festividades do Município.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.

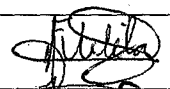
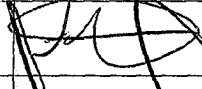
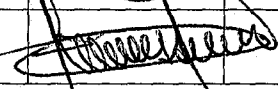
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, CONCLUIU: que se trata de projeto legal e constitucional e quanto ao mérito resolveu aprovar como encontra-se redigido.

Câmara Municipal de Carneirinho, 05 de Agosto de 2019.


Relator

PARECER DA COMISSÃO

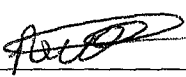
Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Ernesto C. L.N.Vilela - PR			
Vice-Pres.	Fábio Samartino- PMDB			
Relator	Joaquim M.S.de Almeida - SD			

Câmara Municipal de Carneirinho, 05 de Agosto de 2019.

APROVADO em duas discussão.

Por unanimidade
Carneirinho-MG, 05/08/2019.


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

8

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 038/2019

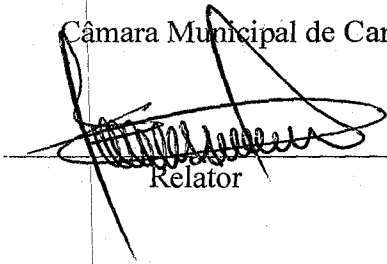
DENOMINAÇÃO: Consolida o Calendário Oficial de eventos e festividades do Município.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.

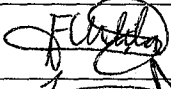
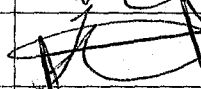
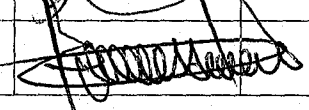
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, para a **Redação Final:** Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

Câmara Municipal de Carneirinho, 05 de Agosto de 2019.


Relator

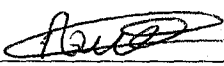
PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Ernesto C. L.N.Vilela - PR			
Vice-Pres.	Fábio Samartino- PMDB			
Relator	Joaquim M.S.de Almeida - SD			

Câmara Municipal de Carneirinho, 05 de Agosto de 2019

APROVADO em duas discussão.
Por unanimidade
Carneirinho-MG, 05/08/2019.


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Carneirinho, Minas Gerais.
Fone/Fax: +55 34 34541275 – Portal: www.cmcarneirinho.mg.gov.br

09

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 039/2019

Consolida o Calendário Oficial de eventos e festividades do Município.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica consolidado o Calendário Oficial de eventos e festividades do Município de Carneirinho, conforme abaixo definido:

I – Datas Fixas

a) Janeiro

20 – Aniversário de São Sebastião do Pontal e Festa do Padroeiro

b) Março

18 – Aniversário da Escola Municipal Vicente Luiz Alves

c) Abril

28 – Aniversário de Carneirinho – Festa do Peão

d) Maio

13 – Aniversário de Fátima do Pontal e Festa Religiosa de Nossa Senhora de Fátima

e) Junho

13 – Festa da Associação de Moradores e Produtores Rurais da Vila Gracilândia

18 – Festa na Igreja Assembléia em Fátima do Pontal

f) Setembro

07 – Maratona da Independência e Campeonato Interescolar do Município em Carneirinho

18 – Aniversário da Escola Estadual Bom Sucesso

21 – Dia da Árvore

30 – Dia do Inspetor de Alunos e Auxiliar de Creche

g) Outubro

15 – Dia do Professor e do Assistente Pedagógico

h) Novembro

15 – Proclamação da República

19 – Dia da Bandeira

h) Dezembro

08 – Aniversário de Estrela da Barra e Festa do Padroeiro

31 – Reveillon da Prainha em Estrela da Barra



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Carneirinho, Minas Gerais.

Fone/Fax: +55 34 34541275 – Portal: www.cmcarneirinho.mg.gov.br

10

II – Datas Variáveis

a) Janeiro

- Cavalgada em São Sebastião do Pontal

b) Fevereiro

- Carnaval
- Festa da Associação da Olaria

c) Março

- Encontro de Companhia de Santos Reis

d) Abril

- Festa do Peão
- Festa da Comunidade da Volta Grande
- Festa da Comunidade da Cascalheira

e) Maio

- Dia das Mães
- Rodeio Cowboy do Pontal em São Sebastião do Pontal
- Festa da Comunidade do Barro Preto
- Festa do Peão e encontro de Cowboy no Distrito de Fátima do Pontal
- Festa do Círculo de Oração Rosa de Saron

f) Junho

- Festa Junina em todas as Escolas Estaduais e Municipais
- Festa do Sagrado Coração de Jesus em São Sebastião do Pontal
- Festa Junina no Bairro Santa Inês em São Sebastião do Pontal
- Festa de Santo Antônio da Comunidade da Região da Mutuca
- Festa Comunidade São João Batista

g) Julho

- Festa Arraiá Municipal
- Festa na Igreja Assembléia em Estrela da Barra
- Festa de Nossa Senhora das Graças e São José em Gracilândia

h) Agosto

- Dia dos Pais
- Dia do Cristão

i) Setembro

- Copa Sebastião Felício em São Sebastião do Pontal
- Olimpíada da Independência em São Sebastião do Pontal
- Festa de Nossa Senhora Aparecida e São Sebastião

j) Outubro

- Jogos Interclasses da Escola Estadual Bom Sucesso – Semana da Criança
- Feira de Ciências da Escola Estadual Bom Sucesso
- Festa do Halloween em São Sebastião do Pontal
- Festa de Nossa Senhora Aparecida e São Joaquim na Comunidade Formiga



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Carneirinho, Minas Gerais.

Fone/Fax: +55 34 34541275 – Portal: www.cmcarneirinho.mg.gov.br

k) Novembro

- Festa do Peão – Estrela da Barra
- Festa de Nossa Senhora das Graças e São Benedito na Comunidade do Barreiro
- Motocross

l) Dezembro

- Festa de Formatura das Escolas
- Festa de Confraternização das Escolas
- Festa da Comunidade do Briosso

III – No decorrer do ano

- Concurso de Pipas
- Campeonatos de Futebol: local, regional e municipal
- Campeonatos de Futebol de Salão: local, regional e municipal
- Malha
- Bocha
- Vôlei
- Basquete
- Truco
- Passeio Ciclístico
- Copa Pontal em Fátima do Pontal
- Outras modalidades esportivas

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis n. 456/01, 522/02, 671/04, 679/04, 1.310/15 e 1.467/19.

Câmara Municipal de Carneirinho, 05 de agosto de 2019

Raul Vieira Gonzaga
Presidente da Câmara